



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 297/2022**

### **Dispõe sobre o Currículo do Curso de Pedagogia (licenciatura), na modalidade a distância.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº EAD-168/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração do currículo do **CURSO DE PEDAGOGIA (licenciatura)**, na modalidade a distância, proposta pelo Departamento de Pedagogia, da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2023.

**Art. 2º** O Curso de Pedagogia (licenciatura), na modalidade a distância terá duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 12 (doze) semestres, com carga horária mínima de 4.200 (quatro mil e duzentas) horas, e obedecerá à seguinte matriz curricular:

<b>Módulos</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>Carga Horária (hora/aula)</b>
<b>PRIMEIRO ANO</b>		
M1.1	Didática	90
	Filosofia da Educação	90
	Projeto Integrador I	25
M1.2	História da Educação	90
	Psicologia da Educação	90
	Projeto Extensionista I	105
	Projeto Integrador II	25
M1.3	Antropologia e Sociologia da Educação	90
	História e Cultura Afro-brasileira e Indígena	90
	Projeto Integrador III	25
M1.4	Políticas Públicas e Legislação da Educação Brasileira	90
	Comunicação e Expressão	90
	Projeto Extensionista II	105
<b>SEGUNDO ANO</b>		
M2.1	Metodologia da Pesquisa Científica	90
	A Educação e as TICs	90
	Projeto Integrador IV - Pedagogia	25
M2.2	Literatura Infantil	90
	Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	90
	Projeto Extensionista III	105



---

	Projeto Integrador V - Pedagogia	25
M2.3	Meio Ambiente e Sustentabilidade	90
	Direitos Humanos, Ética e Cidadania	90
	Projeto Integrador VI - Pedagogia	25
M2.4	Jogos e Brincadeiras	90
	Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil	90
	Projeto Extensionista IV	105

### TERCEIRO ANO

M3.1	Fundamentos da Educação Especial e Inclusiva	90
	Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	90
	Projeto Integrador VII - Pedagogia	25
M3.2	Conteúdos e Metodologia do Ensino de Artes	90
	Fundamentos e Metodologia da Alfabetização e do Letramento	90
	Projeto Integrador VIII - Pedagogia	25
M3.3	Conteúdos e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	90
	Conteúdos e Metodologia do Ensino de Matemática	90
	Projeto Integrador IX - Pedagogia	25
M3.4	Conteúdos e Metodologia do Ensino de Ciências	90
	Conteúdos e Metodologia do Ensino de História e Geografia	90

### QUARTO ANO

M4.1	Educação em Espaços Não-Escolares	90
	Escola e Currículo	90
	Projeto Integrador X - Pedagogia	25
M4.2	Educação de Jovens e Adultos	90
	Estatística Aplicada à Educação	90
	Projeto Integrador XI - Pedagogia	25
M4.3	Gestão Educacional	90
	Avaliação Educacional	90
	Projeto Integrador XII - Pedagogia	25
M4.4	Pesquisa e Prática Pedagógica	90
	Supervisão e Orientação Educacional	90

---

<b>Carga Horária das Disciplinas</b>	<b>3.600</b>
--------------------------------------	--------------

<b>Componentes Curriculares</b>	<b>C/H</b>
---------------------------------	------------

Atividades Teórico- Práticas de Aprofundamento – ATPA  
( estão nos Projetos Integradores - 100 h)

Atividades Complementares - AC	200
--------------------------------	-----

Estágio Supervisionado	400
------------------------	-----

<b>Carga Horária dos Componentes Curriculares</b>	<b>600</b>
---	------------

---

<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>4.200</b>
-------------------------------------	--------------

---



**Art. 3º** As Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento - ATPA, com carga horária total de 100 (cem) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 4º** O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, a ser realizado pelo aluno quando tiver cumprido 50% da carga horária total das disciplinas, sob orientação e supervisão dos professores do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 5º** As Atividades Curriculares de Extensão - ACE, componente curricular obrigatório, com carga horária mínima de 420 (quatrocentas e vinte) horas, correspondente a 10% (dez por cento) da carga horária total do curso, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

**Art. 6º** Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2023, que se submeterem a novo processo seletivo para renovar o prazo de integralização curricular, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular vigente, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 20 de dezembro de 2022.

**Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 23 de dezembro de 2022.

**Ana Claudia de Moura**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**